3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **642242004-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, afim de que apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial Complementar nº 05/2013/1ª Controladoria/TCM/PA**.
Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 648/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1330022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José Ferreira Farias**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ferreira Farias,** responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330022010-00,** referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, afim de que apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 109/2013/1ª Controladoria/TCM/PA**.
Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 649/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1330022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José Ferreira Farias**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ferreira Farias,** responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330022011-00,** referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, afim de que apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 110/2013/1ª Controladoria/TCM/PA**.
Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 650/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0700022007-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Santos da Silva**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Santos da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0700022007-00,** referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 103/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.
Belém, 01 de julho de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria
Edital nº 651/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0703982007-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eduardo da Silva Tuma**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo da Silva Tuma – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0703982007-00,** referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 104/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.
Belém, 01 de julho de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria
Edital nº 652/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0703992007-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Catarina da Luz Cavarelli**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Catarina da Luz Cavarelli – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0703992007-00,** referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 105/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.
Belém, 01 de julho de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria
Edital nº 653/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 200813044-00 – Convênio/Instituto de Aprendizagem Cultural Luz do Amanhã e SEMEC)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Joaquim Coelho**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Joaquim Coelho**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 020/2008**, firmado entre o **Instituto de Aprendizagem Cultural Luz do Amanhã e a SEMEC,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à falha apontada no **Relatório Técnico Inicial nº 01/2013/1ª Controladoria/TCM-PA**, sob pena de revelia.
Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria
Edital nº 654/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201309227-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de BELTERRA**, nos **exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201309227-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório de Denúncia nº 020/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.
Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
Edital nº 655/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 540012005-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Ourém**, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **540012005-00**, sob pena de revelia, acerca da seguinte impropriedade verificada na análise técnica:
- Ausência de Licitação no montante de **R$1.305.138,64**
Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 656/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1050032010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Neide de Fátima Capuzzo**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neide de Fátima Capuzzo – responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tucumã**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050032010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 657/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1053342010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Neide de Fátima Capuzzo**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neide de Fátima Capuzzo – responsável pelo FUNDEB de Tucumã**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053342010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 658/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1053362010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Lívia Lira Araújo**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lívia Lira Araújo – responsável pelo Fundo Municipal de Criança e Adolescência de Tucumã**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053362010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 659/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 320022008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dilson Cleber Tavares de Melo**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dilson Cleber Tavares de Melo – Ordenador da Câmara Municipal de Igarapé-Açú**, no **período de 01/01 à 31/12**, **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **320022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 660/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0470022008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Deodoro Pantoja da Rocha**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deodoro Pantoja da Rocha,** responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Moju, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0470022008-00,** referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM